



# Uma casa de todos

07/06/04

08106104  
612104

8203 08/06/04

Dr,

2

10:00

187

he

07 de junho de 2004

**NILTON SEBASTIÃO FERNANDES DUARTE**

**REQUER INFORMAÇÕES DA VIAÇÃO ESMERALDA QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 10.741/03 (ESTATUTO DO IDOSO) COM RELAÇÃO AO TRANSPORTE GRATUITO DE IDOSOS**

Tendo em vista que a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 39, preceitua: "*aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares*";

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado à Viação Esmeralda, solicitando que responda à esta Casa de Leis, as seguintes indagações:

- a)- Este dispositivo do Estatuto do Idoso está sendo cumprido em nosso Município?
- b)- Caso negativo, o que justifica o seu não cumprimento?
  - b.1)- O que necessita ser feito para que seja cumprido?

**SALA DAS SESSÕES**, em 07 de junho de 2004.

**NILTON SEBASTIÃO FERNANDES DUARTE**  
Vereador – PMDB